Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 648 / 11

Protocolo: 33.226
Data: 14/9/11 Hora: 08:44
Ofício:
Aprovado na SO, realizada em 13.9.11 S/ adendo
Presidente
no exercício da Presidência
PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Assunto: CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE REGISTRO DE CÂNCER NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA- SIMURCAMBER.
Ref: Município de Bertioga

Bertioga, 13 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Orvando da Silva , no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O conhecimento epidemiológico é fundamental para a organização das ações de Saúde Coletiva. Conhecer as doenças e entender como elas ocorrem na sociedade são requisitos básicos para a organização de atividades de controle e prevenção.

Os tumores malignos são uma das principais causas da morbidade e mortalidade em São Paulo- pretende-se ampliar o grau de conhecimento sobre essas doenças na cidade.

Ao tornar obrigatória a notificação de todo e qualquer caso confirmado de tumor maligno no Município, a partir da informação dos médicos envolvidos com ações diagnosticas, possibilita-se a criação de um sistema, permanente, e que permitira o acompanhamento com base anual de todos novos casos de neoplasia.

O sistema poderá fornecer informação sobre os principais locais anatômicos, assim como dados sobre a faixa etária, sexo e ocupação profissional dos cidadãos que apresentarem casos novos de tumores malignos. O SISCAN poderá contribuir para a identificação dos grupos populacionais com risco para neoplasias, o que permitira que o Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde, organize ações de controle e prevenção.

Ao atuar em conjunto com o Sistema Estadual de Registro de Câncer da mortalidade no Estado de São Paulo SISCAN- poderá avaliar e acompanhar as tendências de mortalidade dessas doenças.

O SIMURCANBER também se integrará ao conjunto de serviços que realizam tratamento e preservação de paciente com tumores malignos.

Outra finalidade do sistema e propiciar condições para a realização de estudos e pesquisas, que poderão ser desenvolvidas através do acesso ás informações do SIRMUCANBER.

Cumpre esclarecer que outras Cidades Brasileiras já dispõem de Sistema similares. Um exemplo e o Município de Santos,que criou o Registro de Câncer com base populacional.

Sendo assim, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que junto com a Secretaria de Saúde que elabore um projeto para a implantação do SIRMUCANBER Sistema Municipal de Registro de Câncer no Município de Bertioga

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício desta Casa Legislativa ao Executivo Municipal, bem como a Secretaria de Saúde , dando aos mesmos, conta do teor desta Indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

DR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

ORVANDO DA SILVA
Vereador

Renatinho
Vereador PT

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador